

Anexo III

Modelo de avaliação

A avaliação no presente concurso assenta na ponderação de dois fatores, sendo o primeiro o Montante da Contrapartida Anual (50%) e o segundo Antecipação do Início da Exploração (50%).

No primeiro fator a proposta mínima coincide com o parâmetro base mínimo fixado no caderno de encargos (cfr. Cláusula 27^a), sendo excluídas as propostas com valor inferior a esse parâmetro.

No segundo fator, pontua-se a antecipação do início da exploração, em relação ao prazo máximo de quatro anos previsto no caderno de encargos. Porém, só será pontuada a antecipação até ao limite de um ano e meio.

Assim, a pontuação das propostas será feita de acordo com a seguinte grelha:

Ponderador Critério 1 -50%		Ponderador Critério 2 - 50%	
Critério 1 (C1) - Montante da Contrapartida Anual	Pontos	Critério 2 (C2) - Antecipação da Exploração em Trimestres	Pontos
$Renda \geq 19.055,17\text{€}$	100	Antecipação=6	100
$17.555,17\text{€} \leq Renda \leq 19.055,16\text{€}$	87,5	$5 < \text{Antecipação} < 6$	90
$16.055,17\text{€} \leq Renda \leq 17.555,16\text{€}$	75	$4 < \text{Antecipação} \leq 5$	75
$14.555,17\text{€} \leq Renda \leq 16.055,16\text{€}$	62,5	$3 < \text{Antecipação} \leq 4$	60
$13.055,17\text{€} \leq Renda \leq 14.555,16\text{€}$	50	$2 < \text{Antecipação} \leq 3$	45
$11.555,17\text{€} \leq Renda \leq 13.055,16\text{€}$	37,5	$1 < \text{Antecipação} \leq 2$	30
$10.055,17\text{€} \leq Renda \leq 11.555,16\text{€}$	25	Antecipação ≤ 1	15
$Renda = 10.055,16\text{€}$	12,5		
Classificação C1	0,00	Classificação C2	0,00

FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL = (0,5*Pontuação C1) +
(0,5*Pontuação C2)